



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2013 – São Paulo, sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, nos dias 05.12 e 06.12.2013;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 05.12 a 10.12.2013;
- 06518/94-UMED - MARLI PAES LANDIM, no período de 04.12 a 06.12.2013;
- 50188/00-UMED - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, no dia 04.12.2013;
- 50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, no dia 03.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 04.12 a 06.12.2013;
- 50154/05-UMED - CLAUDIO ROMERO, no dia 04.12.2013;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 26.11.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, nos dias 29.11 e 03.12.2013;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, nos dias 03.12 e 04.12.2013;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, nos dias 05.12 e 06.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no dia 04.12.2013;
- 50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no período de 28.11 a 30.11.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50161/01-UMED - JOSE SIQUEIRA SILVA, no dia 04.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, nos dias 03.12 e 04.12.2013.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no período de 01.12.2013 a 29.05.2014.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de conformidade ao artigo 70 da Resolução nº. 105, de 04 de junho de 2013,

COMUNICA a designação da sessão pública para o julgamento dos recursos da Primeira Prova Escrita, no próximo dia 18 de dezembro de 2013 (quarta-feira), às 11 horas, no Auditório da Escola de Magistrados do Tribunal Regional da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1912, 1º andar.

São Paulo, 12 de dezembro de 2013.

Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

Presidente da Comissão do XVII Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0256017 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1401, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Magistrada **FERNANDA CARONE SBORGIA** de 29/5 a 27/6/2014 para 5/5 a 3/6/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, Corregedor-Regional, em 11/12/2013, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 095/2013, para prestação de serviços de manutenção das centrais telefônicas marca Siemens, Modelos HiPath 4000 V6.0, adjudicado à empresa TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda., com o valor mensal de R\$ 12.950,00. São Paulo, 12 dezembro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro Substituto

AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0022643-32.2013.4.03.8000 - SEI. Nota de Empenho nº 2013NE002676. Fornecedora: BORNIA & CIA LTDA-ME., CNPJ nº 00.607.634/0001-07. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer nº 1140/2013-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, dado a não entrega do material no prazo fixado no item 6.1 do Termo de Referência, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 05/12/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ nº 63.056.592/0001-83). Processos nºs 179/2009 e 0011276-11.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.15.2009. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quarta do contrato originário. Data de assinatura: 10/12/2013. Vigência: a partir de sua assinatura, ficando prorrogado por 12 meses a partir de 28/12/2013. Objeto: reajuste de preços de 5,2726% a partir de 01/11/2013 e prorrogação contratual. Valor total: R\$47.097,14. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-17, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE000051, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE000924, emitida em 10/04/2013, no valor de R\$33.022,12. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. José Roberto Franco de Moraes (Sócio).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MPS INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 78.583.721/0001-69). Processos nºs 018/2011 e 0015325-95.2013.4.03.8000-SEI (TRF-3ª Região) e nº 01277/2011-DIAC. Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.14.2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/12/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: O objeto do Termo Aditivo consiste na inclusão da prestação de garantia, visando possibilitar o pagamento das horas em que não houver substituição dos profissionais para utilização nos meses subsequentes, com a apuração do saldo remanescente para desconto no último mês de vigência do Contrato, devendo ser prestada mensalmente no valor do pagamento antecipado. Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), pela JFPG-SP, o Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Paulo Cesar Conrado e, pela Contratada, o Sr. Paulo Roberto Absy (Diretor).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI n.º 0022158-32.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Fornecimento de água potável e utilização da rede de esgotos, durante o exercício de 2014, para os edifícios utilizados pelo TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0232515 - Portaria ::

Portaria Nº 0232515, DE 22 DE novembro DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

ALTERAR a portaria nº 0041070, de 29/05/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº107/2013, de 13/06/2013, que concedeu promoção na respectiva carreira à servidora ROSANA MORAES ZONARO, RF 1477, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, para que conste progressão funcional da classe/padrão B7 para B8, a partir de 17/03/2013, tendo em vista o reposicionamento para a mesma classe/padrão que se encontrava antes da Edição da lei nº 12.774/2012, conforme disposto na Resolução nº 04/2013-STF.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2013, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0232464 - Portaria ::

Portaria Nº 0232464, DE 22 DE novembro DE 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em parte, as portarias abaixo relacionadas, para excluir a promoção ou progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores mencionados, haja vista que durante o exercício de 2012 e, portanto, anteriormente ao reenquadramento, já haviam alcançado a classe/padrão C13.

- Portaria nº 0005382, de 22/02/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº 67/2013, de 15/04/2013:
- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2367	ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA	De C12 para C13	14/01/2013

- AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2294	EVA GOMES DE LIMA	de C12 para C13	28/01/2013

- Portaria nº 0019452, de 22/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº 77/2013, de 29/04/2013:
- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELETRICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2353	WALTER SCHMICH	de C11 para C12	15/03/2013
3432	DONIZETE BUENO DA SILVA	de C11 para C12	19/03/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMATICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3331	CELSO BETTANIM RODELLA	de C11 para C12	16/03/2013
3332	CINTIA MARIA BARBOSA	de C11 para C12	16/03/2013
3336	LECIO JARDIM BIDU	de C11 para C12	12/03/2013
3333	EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS	de C11 para C12	30/03/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3330	TOMAZ MARQUES DA FONSECA	de C11 para C12	05/02/2013

- AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2205	MARIA APARECIDA MOREIRA	de C12 para C13	03/02/2013

- Portaria nº 0041063, de 29/05/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº 107/2013, de 13/06/2013:
- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2984	VERA LUCIA ALVARES LOUREIRO	de C11 para C12	26/04/2013

- Portaria nº 0054318, de 18/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº 116/2013, de 26/06/2013:
- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE

INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3337	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	de C11 para C12	16/03/2013
3339	RICARDO GUIMARAES MARTINS	de C11 para C12	16/03/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2980	MIGUEL ANGELO CAETANO	de C11 para C12	21/05/2013
3313	CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD	de C11 para C12	21/05/2013
3315	SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS	de C11 para C12	22/05/2013

**- Portaria nº 0083153, de 19/07/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº 133/2013, de 24/07/2013:
- AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO SERVIÇOS DIVERSOS:**

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2325	EDSON RUFINO	de C12 para C13	27/06/2013

**- Portaria nº 0114125, de 19/08/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº 155/2013, de 23/08/2013:
- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:**

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2491	ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA	de C11 para C12	18/07/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA , ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2118	LUCIANA MINIOLI SARACHO	de C11 para C12	13/07/2013
2489	MIGUEL ANGELO MARQUES	de C11 para C12	30/07/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3335	JADER CARLOS VIDEIRA	de C11 para C12	12/03/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3327	OLGA DE SOUZA	de C12 para C13	17/07/2013

- Portaria nº 0152201, de 19/09/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº 180/2013, de 27/09/2013:
- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2490	ANDREA EMILIA BOVO	de B8 para B9	20/08/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2013, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que esta Presidência receberá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, as manifestações dos Senhores Juizes Federais interessados em concorrer à promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de antiguidade, para a vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal Vera Jucovsky, nos termos dos artigos 93, inciso III, e 107, inciso II, da Constituição da República e da Resolução 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal.

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

O requerimento para inscrição deve ser dirigido ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e encaminhado por correio eletrônico institucional pessoal do magistrado, excetuados somente os casos de férias e licenças que perdurarem durante todo o prazo da inscrição, nos quais será permitido o encaminhamento da inscrição pelo correio eletrônico institucional da vara na qual está lotado o magistrado, com anexo do requerimento em via assinada e digitalizada. Todas as inscrições somente serão recebidas pelo correio eletrônico conselhos@trf3.jus.br.

A lista de magistrados inscritos ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no site www.trf3.jus.br, vedando-se aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às inscrições apresentadas.

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos será divulgado na intranet e internet no site www.trf3.jus.br.

Os pedidos de desistência deverão ser encaminhados através de correio eletrônico - conselhos@trf3.jus.br - em até três dias após o término do prazo de inscrição.

São Paulo, 11 de dezembro de 2013.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº 0018001-16.2013.4.03.8000, na Sessão Ordinária Administrativa, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover os Senhores Juízes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Promoção	Critério
MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	8ª VG JEF São Paulo	antiguidade
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	10ª VG JEF São Paulo	merecimento
GISELE BUENO DA CRUZ	11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	11ª VG JEF São Paulo	antiguidade
TANIA LIKA TAKEUCHI	6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	14ª VG JEF São Paulo	merecimento
ANITA VILLANI	1ª Vara Federal de Santos/SP	1ª VF c/ JEF ADJ Andradina	antiguidade
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	2ª VF Araçatuba	merecimento
LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	4ª Vara Federal de Piracicaba/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF c/ JEF ADJ Assis	antiguidade
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	2ª Vara Federal de Piracicaba/SP	1ª VF c/ JEF ADJ Avaré	merecimento
RENATO DE CARVALHO VIANA	6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF c/ JEF ADJ Barretos	antiguidade
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP	1ª VF Botucatu	merecimento
RONALD GUIDO JUNIOR	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VG JEF Botucatu	antiguidade
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	3ª Vara Federal de Campinas/SP	1ª VG JEF Bragança Paulista	merecimento
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	1ª VG JEF Franca	antiguidade
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	2ª VF Guarulhos	merecimento
MARCIO FERRO CATAPANI	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VF Itapeva	antiguidade

FABIANO LOPES CARRARO	9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF c/ JEF ADJ Jales	merecimento
JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	2ª Vara Federal de São Carlos/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF c/ JEF ADJ Jaú	antiguidade
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VF Limeira	merecimento
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	8ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VF JEF ADJ Lins	antiguidade
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VF Mauá	merecimento
ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP	2ª VF Mogi das Cruzes	antiguidade
RONALD DE CARVALHO FILHO	6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VF Osasco	merecimento
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VG JEF Osasco	antiguidade
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO	22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	2ª VG JEF Osasco	merecimento
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	15ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VG JEF Piracicaba	antiguidade
LUCIANA JACO BRAGA	10ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	5ª VF Presidente Prudente	merecimento
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VG JEF Presidente Prudente	antiguidade
JOSE TARCISIO JANUARIO	1ª Vara-Gabinete do JEF de Jundiaí/SP	1ª VF c/ JEF ADJ Registro	merecimento
JACIMON SANTOS DA SILVA	6ª Vara Federal de Campinas/SP	2ª VF São Carlos	antiguidade
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VG JEF São Carlos	merecimento
FABIO IVENS DE PAULI	2ª Vara Federal de Santos/SP	1ª VG JEF São Vicente	antiguidade
CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	1ª Vara Federal de Taubaté/SP	1ª VG JEF Taubaté/SP (a instalar)	merecimento
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	11ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VF Corumbá	antiguidade
RICARDO UBERTO RODRIGUES	5ª Vara Federal de Campinas/SP	1ª VF Coxim	merecimento
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	1ª VF Dourados	antiguidade

IVANA BARBA PACHECO	13ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	2ª VF Dourados	merecimento
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	6ª Vara Federal de Campo Grande/MS	1ª VG JEF Dourados	antiguidade
RONALDO JOSÉ DA SILVA	1ª Vara Federal de Campo Grande/MS	1ª VF Naviraí	merecimento
EDEVALDO DE MEDEIROS	3ª Vara Federal de Sorocaba/SP	1ª VF Ponta Porã	antiguidade
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	1ª Vara Federal de Campinas/SP	2ª VF Ponta Porã	merecimento
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	3ª Vara Federal de Campo Grande/MS	1º Juiz 1ª TR JEFs Mato Grosso do Sul	antiguidade
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	2º Juiz 1ª TR JEFs Mato Grosso do Sul	merecimento
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	2ª Vara Federal de Taubaté/SP	3º Juiz 1ª TR JEFs Mato Grosso do Sul	antiguidade

Art. 2º Remover os Senhores Juizes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Remoção
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	4ª Vara Federal de Campinas/SP	8ª VF Campinas
GILSON PESSOTTI	4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP	1ª VG JEF Ribeirão Preto
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	6ª Vara Federal de Santos/SP	5ª VF Criminal Santos
LEONORA RIGO GASPAR	6ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	5ª VF Execuções Fiscais São Paulo
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	4ª Vara Federal de Campo Grande/MS	6ª VF Campo Grande, espec. Execuções Fiscais
RENATO CÂMARA NIGRO	1ª Vara Federal de Americana/SP	3ª VF Campinas
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	2ª Vara Federal de Franca/SP	4ª VF Ribeirão Preto, espec. crimes SFN e lavagem
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D AQUINO DE JESUS	9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	5ª VF Cível São Paulo
TIAGO BOLOGNA DIAS	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP	19ª VF Cível São Paulo

TATIANA PATTARO PEREIRA	1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	14ª VF Cível São Paulo
ELIANE MITSUKO SATO	1ª Vara Federal de Mauá/SP	3ª VF Santo André
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	5ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	4ª VF São José dos Campos, espec. Execuções Fiscais
ADRIANA GALVAO STARR	1ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VF Cível São Paulo
PAULO BUENO DE AZEVEDO	1ª Vara Federal de Santo André/SP	4ª VF Criminal de São Paulo/SP
BRUNO CÉSAR LORENCINI	2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	9ª VF Cível São Paulo
KARINA LIZIE HOLLER	1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP	1ª VF Santo André
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente/SP	2ª VF Presidente Prudente
EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	3ª Vara Federal de Franca/SP	7ª VF Cível Ribeirão Preto
RENATA COELHO PADILHA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP	2ª VF Cível São Paulo
FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	7ª Vara Federal de Santos/SP	6ª VF Cível São Paulo
CAROLINA CASTRO COSTA	5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	10ª VF Execuções Fiscais São Paulo
ELIANA RITA RESENDE MAIA	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP	3ª VF Previdenciária São Paulo
VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA	5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP	1ª VF São José dos Campos
BARBARA DE LIMA ISEPPI	5ª Vara Federal de Guarulhos/SP	2ª VF Mogi das Cruzes
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2ª Vara Federal de Dourados/MS	1ª VF Campo Grande
MELINA FAUCZ KLETEMBERG	9ª Vara Federal de Campinas/SP	1ª VF Campinas, espec. crimes SFH e lavagem
FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	5ª VF Criminal de São Paulo/SP
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2ª Vara-Gabinete do JEF de Jundiaí/SP	3ª VF São Bernardo do Campo
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	1ª Vara Federal de Tupã/SP	3ª VF Presidente Prudente
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP	2ª VF Sorocaba

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Piracicaba/SP	2ª VF Piracicaba
ANDRÉIA FERNANDES ONO	1ª Vara-Gabinete do JEF de São José do Rio Preto/SP	1ª VF São José do Rio Preto
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	1ª Vara Federal de Naviraí/MS	1ª VG JEF Santos
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	3ª VF Campo Grande, espec. crimes SFH e lavagem

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 18 de dezembro de 2013.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA, aprovado no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

PORTARIA N. 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 0173689, de 07 de outubro de 2013, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria n. 16/2013 deste Gabinete;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a nomeação do servidor SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES para atuar como conciliador exclusivamente na Central de Conciliação de Santos.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor para o exercício da função de **CONCILIADOR** na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 3º Ficam mantidas as determinações contidas nos artigos 2º a 5º da Portaria n. 16/2013 deste Gabinete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários externos abaixo relacionados, aprovados no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício da função de CONCILIADOR, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Beatriz Fioravante Pardo
2. Cecília Maria Nunes de Moraes
3. Kelly Cristina Vieira Sereia

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigar-se-ão ao desempenho da função pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, contado da nomeação, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 423/2011.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2013

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma abrangendo impermeabilização com fornecimento de materiais e mão de obra no prédio do Fórum Federal de Santos, SP. Recebimento das propostas: até 26/12/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2013.
Janáina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2013

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de Crachás. Recebimento das propostas: até 26/12/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2013

Objeto: Contratação de empresa para instalação e remanejamento de equipamentos de ar condicionado, tipo "SPLIT", com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de Limeira. Recebimento das propostas: até 27/12/2013, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de dezembro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0259077 - Portaria ::

Portaria Nº 0259077, DE 11 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM

EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RETIFICA:

Na PORTARIA SEI Nº0234155, de 25 de novembro de 2013 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI - Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor João Alberto Giannetti, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 27 de novembro de 2013:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

Leia - se: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 13 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2013, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0014755-09.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADO: GIUSEPPE CAMPANINI - RF 1385
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES COMISSIONADAS

“Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 003/2012, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor GIUSEPPE CAMPANINI - RF 1385, autorizo a averbação da função comissionada exercida pelo servidor naquele Órgão, durante sua cessão, no período de 19.09.2002 a 26.08.2003, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 11/12/2013, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 0014679-82.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA - RF 6008
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES COMISSIONADAS

“Nos termos da Certidão nº 012/2010, de 07.04.2010, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA - RF 6008, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 02.09.2002 a 30.06.2008, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que o servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.2008.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração

Funcional, em 11/12/2013, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 11948/2011 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 27/2013 - SECT
INTERESSADO: ELAINE AMARAL - RF 1769
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação do Setor de Contagem de Tempo, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura do Município de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.”
São Paulo, 11/12/2013.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 00788/2011 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 26/2013 - SECT
INTERESSADO: LEONILDE PUNTEL - RF 2696
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação do Setor de Contagem de Tempo, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Logística e Transportes e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.”
São Paulo, 11/12/2013.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 00039/2009/SISPRA - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 21/2013 - SECT
INTERESSADO: LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO - RF 2472
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 11/12/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0256246 - Portaria ::

Portaria Nº 0256246, DE 10 DE dezembro DE 2013.

PORTARIA N. 20/2013

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que:

- o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de 02/12 a 11/12/2013, RESOLVE designar a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF 6486, para substituí-lo nesse período.
 - a servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, analista judiciário, RF 3335, Diretora de Secretaria, estará em licença maternidade de 08/12/2013 a 05/06/2014, RESOLVE designar a servidora NANCY MICHELINI DINIZ, técnico judiciário, RF 7363, para substituí-la nesse período.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 11/12/2013, às 14:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3EC986B746BF1080

São Paulo, 09 de dezembro de 2013

25ª VARA CÍVEL

Face à informação supra, intime-se **Dr. Flávio Hamilton Ferreira, OAB/SP 202.255**, para devolver os autos do Processo nº **0023256-44.2004.403.6100**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão dos autos e consequente expedição de ofício a Ordem dos Advogados do Brasil.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 29 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTODA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão durante o RECESSO JUDICIÁRIO desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 25 e 26 de dezembro de 2013 (quarta-feira e quinta-feira), das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 25.12.2013 - QUARTA-FEIRA

SUELY LEIKO MIURA
CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
THAIS PENACHIONI

VINICIUS MIRANDA DA SILVA

DIA 26.12.2013 - QUINTA-FEIRA

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA
DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA
ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO
THAIS PENACHIONI

Dê-se ciência.
P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º30DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1) Indicar o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664, para substituir a servidora THAIS PENACHIONI, RF 3402, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), em seu período de férias: 02/12/2013 a 19/12/2013 (18 dias);
- 2) Indicar a servidora ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO, RF 1208, para substituir a servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em seu período de férias: 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias);

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz Federal

GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

Diretora de Secretaria

Tendo em conta o decurso do prazo para carga dos autos, ficam os advogados abaixo relacionados, **INTIMADOS** a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a partir da publicação desta intimação., SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos

antes da publicação. **Nos casos de carga por Estagiário**, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário.
EXECUÇÃO FISCAL Nº 0065512-86.2000.403.6182 e APENSOS : 20036182030535-4, 0065513-71.2000.403.6182, 0035750-20.2003.403.6182, 0038228-98.2003.4036182, 0038229-83.20034036182 E 0048790-69.2003.4036182 - FN X IMPER APS TECNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO. Carga em 06/11/2013.
Adv: GLEICE PADIAL LANDGRAF (OAB/SP 213895).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 045/2013

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, na Portaria nº 030/2013, referente à servidora Leila Aparecida Garcia Tavares, RF 1855, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/01/2014 a 24/01/2014 (18 dias) para: 14/01/2014 a 31/01/2014 (18 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 10 de dezembro de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 31/2013

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, Analista Judiciária, RF 5652, Supervisora do Setor de Diversos - FC05, encontra-se em férias de 02 a 19 de dezembro de 2013

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período JEFFERSON JACOMINI, Analista Judiciário, RF 2150.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 10 de dezembro de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 59/2013

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a servidora ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124 compensou o dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE retificar a Portaria 45/2013 para constar:

ONDE SE LÊ: "...Designar a servidora ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124 , para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) no referido período."

LEIA-SE: "... Designar para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) as servidoras:
MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852 para substituí-la no dia 30 de setembro de 2013;
ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para substituí-la nos dias 01 a 11 de outubro de 2013."

Publique-se

Campinas, 10 de Dezembro de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta
na titularidade plena

PORTARIA Nº 60/2013

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP para o período de Recesso Forense,

RESOLVE retificar a Portaria 52/2013 para constar:

ONDE SE LÊ: "...Plantão Presencial:
Dia 23/12/2013, segunda-feira, das 09:00 às 12:00:
LUCIANE PIANTA PALHARES LEVY - Téc./Analista Judiciário - RF 4845..."

LEIA-SE: "...Plantão Presencial:
Dia 23/12/2013, segunda-feira, das 09:00 às 12:00:
ANTONIO CARLOS TOLEDO - Téc./Analista Judiciário - RF 2773..."

Publique-se

Campinas, 10 de Dezembro de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta
na titularidade plena

PORTARIA Nº 45/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830, de 30/09 a 11/10/2013,

RESOLVE

Designar a servidora ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 23 de setembro de 2013.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA nº 17 / 2013

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 52/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional - UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, que estabeleceu a escala de plantão do recesso judiciário 2013/2014;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NOS PERÍODOS SEGUINTE:

- no dia 12 de dezembro de 2.013, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Prov. 8/2010 - C.N.J.) ;

- no dia 02 de janeiro de 2.014, o servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303 (plantão regional e Prov. 08/2010);
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Franca, 09 de dezembro de 2013.

DANIELA MIRANDA BENETTI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 21/2013 - C. M.GUARULHOS - 03.12.2013

A EXMA. SRA. DOUTORA **PAULA MANTOVANI AVELINO**, JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 20/2013, publicada em 03/12/2013, para constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “para fruição no período de 15.01.2014 a 29.01.2014 - 15 dias “;

LEIA-SE: “para fruição no período de 15.01.2014 a 28.01.2014 - 14 dias.”

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, data supra.

PAULA MANTOVANI AVELINO
JUIZA FEDERAL CORREGEDORA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

P O R T A R I A 23/2013

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

I- o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES**, RF 3619, Analista Judiciário estará em gozo de licença médica

no período de **03/12/13 a 17/12/2013**;

II - o servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, RF 1792, Analista Judiciário, teve a sua lotação alterada para a Subseção de Bauru/SP, a partir de **12/11/2013**;

R E S O L V E, respectivamente:

I- TORNAR SEM EFEITO O ITEM III DA PORTARIA N.º 18/2013 que designou o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES**, RF 3619, Analista Judiciário, para substituir o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, RF 5.244, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), no período de suas férias;

II- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 19/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 10 de dezembro de 2013.

Leandro André Tamura
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 027/2013-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, um dia de férias (**06/12/2013**) referente ao período de férias de 18/11 a 06/12/2013 da servidora **ALICE HARUMI TAKEYA**, RF 2712, ficando a fruição do dia remanescente para o dia **15/04/2014**

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 06 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 028/2013-JFD

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOCTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **ELIANA APARECIDA FIUZO**, RF 5112, de:

- 05/03 a 14/03/2014

- 21/07 a 30/07/2014

- 09/12 a 18/12/2014

para

- 14/07 a 25/07/2014

- 01/12 a 18/12/2014

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 06 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 30/2013

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 29/2013,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6082, a saber:

De 10/12/2013 a 19/12/2013 para 22/01/2014 a 31/01/2014 - (2.ª parcela - Exercício 2013)

De 22/01/2014 a 31/01/2014 para 19/02/2014 a 28/02/2013 (3.ª Parcela - Exercício 2013)

De 19/02/2014 a 28/02/2014 para 18/03/2014 a 27/03/2014 (1.ª Parcela - Exercício 2014)

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 11 de dezembro de 2013.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 046/2013-NUAR-GAB

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

20/12 e 21/12/2013 4ª Miguel Florestano Neto e João Carlos Cabrelon de Oliveira

22/12 e 23/12/2013 4ª José Mário Barretto Pedrazzoli e Rosana Campos Pagano

24/12 e 25/12/2013 JEF Daniela Paulovich de Lima e Miguel Florestano Neto

26/12/2013 JEF Rosana Campos Pagano e Daniela Paulovich de Lima

27/12 e 28/12/2013 1ª Rosana Campos Pagano e Daniela Paulovich de Lima

29/12 e 30/12/2013 1ª João Carlos Cabrelon de Oliveira e Luciano Tertuliano da Silva

31/12/13 e 01/01/14 2ª Luciano Tertuliano da Silva

02/01/2014 2ª Leonardo José Correa Guarda e Luciano Tertuliano da Silva

03/01/2014 3ª Leonardo José Correa Guarda e Luciano Tertuliano da Silva

04/01 a 06/01/2014 3ª José Luiz Paludetto e José Mário Barretto Pedrazzoli

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi

designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal Diretor em exercício
9ª Subseção - Piracicaba/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 79/2013 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1351, de 25.10.2013, que alterou o calendário da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA desta Subseção Judiciária para o período de 27 a 29.01.2014;

R E S O L V E:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673

Período aquisitivo 2013/2014

1ª Parcela: de 21/01/2014 a 30/01/2014 para 13/01/2014 a 22/01/2014

LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395

Período aquisitivo 2013/2014

1ª Parcela: de 27/01/2014 a 07/02/2014 para 03/02/2014 a 14/02/2014

JOSE ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858

Período aquisitivo 2012/2013

3ª Parcela: de 21/01/2014 a 30/01/2014 para 08/01/2014 a 17/01/2014

JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR - RF 6249

Período aquisitivo 2013/2014

1ª Parcela: de 21/01/2014 a 30/01/2014 para 07/01/2014 a 16/01/2014

ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO - RF 6933

Período aquisitivo 2013/2014

1ª Parcela: de 07/01/2014 a 16/01/2014 para 10/03/2014 a 19/03/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

PORTARIA Nº 80/2013-DSUJ

O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades nos dias 13 e 14.11.2013 e nos dias 9 e 10.12.2013, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como estará em gozo de férias no período de 12 a 19.12.2013;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 20 e 21.11.2013 com horas trabalhadas antecipadamente;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará afastada de suas atividades nos dias 10 e 11.12.2013, respectivamente, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família e licença para tratamento de saúde;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no dia 13.11.2013 e nos dias 9 e 10.12.2013.

II - DESIGNAR o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação nos dias 14.11.2013 e no período de 12 a 19.12.2013.

III - DESIGNAR o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 20 e 21.11.2013.

IV - DESIGNAR a servidora **ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos nos dias 10 e 11.12.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº16/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 10/2013 deste Juízo, para constar que o gozo da primeira parcela de férias do Servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**, se dará no período compreendido entre 12 de maio de 2014 e 21 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 054 / 2013 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

1 - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)
07 a 31 / 01 / 2014 Dra. Marcia Uematsu Furukawa

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 11 de dezembro de 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 58/2013

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 54/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 05/12/2013, para que passe a constar a expressão “por absoluta necessidade de serviço”.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 10 de dezembro de 2013.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 62/ 2013 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO que o servidor Rolando Elias de Carvalho, RF 2519, ocupante da função comissionada de Supervisor de Cálculos Judiciais, encontrar-se-á em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

RESOLVE:

DESIGNARa servidora Elza Inês Ribeiro, RF 1945, para substituí-lo no referido período

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

PORTARIA Nº 63/ 2013 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO que o servidor José Carlos Rossi, RF 2612, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, encontrar-se-á em férias no período de 13/01/2014 a 22/01/2014.

RESOLVE:

DESIGNARos servidores abaixo relacionados para substituí-lo, conforme períodos:

13/01/2014 a 16/01/2014 Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831

17/01/2014 a 22/01/2014 Rolando Elias de Carvalho, RF 2519

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

PORTARIA Nº 64/ 2013 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO que a servidora Rosangela Cunha Politano, RF 7126, ocupante da função comissionada de Supervisora da Central de Conciliação, encontrar-se-á em férias nos períodos de: 07/01/2014 a 16/01/2014 e 03/02/2014 a 22/02/2014.

RESOLVE:

DESIGNARa servidora Nillene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, para substituí-la nos períodos de: 07/01/2014 a 12/01/2014 e 03/02/2014 a 22/02/2014.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

PORTARIA Nº 65/ 2013 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

Art 1º - ALTERARa portaria 27/2013, de 06 de agosto de 2013, referente a parcela de férias da servidora Denise Pane, RF 3498, em virtude do período ser concomitante com sua licença saúde, como segue:

2ª parcela - de 27/01/2014 a 13/02/2014

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

PORTARIA Nº 66 / 2013 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento N° 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N° 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**Ra Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 16/12 às 09 h. de 19/12/2013 JEF Dr. Carlos Alberto Antonio Júnior

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

Expediente 003/2013 - GD

Ante a ausência de apresentação de recurso contra a habilitação de fls. 112, autorizo a celebração do acordo de cooperação mútua com a CORESO - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do item 6.1, do Edital de Habilitação 003/2013 - GD (fls.16/26).

Encaminhe-se o expediente à Diretoria do Foro, para processamento e registro do contrato.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2013.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

Consultor Presidente da Comissão Setorial de

Avaliação e Gestão Documental

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 30/2013

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras:

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 20/01/2014 a 29/01/2014,

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS BORGES, RF 2826, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, estará em férias no período de 21/01/2014 a 07/02/2014,

EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores:

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, RF 2826, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 07/01/2014 a 16/01/2014,

MARIA SÍLVIA WUO, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no período de 20/01/2014 a 29/01/2014,

MÔNICA VIRGÍNIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA, RF 2839, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período de 21/01/2014 a 07/02/2014,

CARLOS EDUARDO CAMILOTTI, RF 4732, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2013.

**LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
JUIZ FEDERAL**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 27 / 2013 -SUMA

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; edos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 25/2013 designando os Analistas Judiciários - Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo alterados.

Onde se lê:

Ana Maria Barros - RF 6343	09/12/2013 a 15/12/2013
----------------------------	-------------------------

Leia-se:

Ana Maria Barros - RF 6343	09/12/2013 a 11/12/2013 e 15/12/2013
Ana Lídia de Oliveira Andrade - RF 4294	12/12/2013 a 14/12/2013

E onde se lê:

Ana Lídia de Oliveira Andrade - RF 4294	27/12/2013 a 30/12/2013
---	-------------------------

Leia-se:

Ana Maria Barros - RF 6343	27/12/2013 a 30/12/2013
----------------------------	-------------------------

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté, 11 de dezembro de 2013.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

COORDENADORIA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 18/2013

O DOUTOR **MARCELO DUARTE DA SILVA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, anteriormente marcada de 07/01/2014 a 16/01/2014, para 23/06/2014 a 02/07/2014.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Barretos, 11 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 19/2013

O DOUTOR **MARCELO DUARTE DA SILVA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161, Analista Judiciária, especialidade não especificada, titular da função comissionada de Supervisora de Distribuição e Protocolos (FC 05) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 10/12/2013 a 19/12/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO GASPARETO GONCALVES, RF 6081, área apoio especializado, especialidade digitação, para substituí-la no referido período.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Barretos, 11 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 20/2013

O DOUTOR **MARCELO DUARTE DA SILVA**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **Retifica:**

Na Portaria n.º 13 de 19 de julho de 2013, da Coordenadoria de Barretos, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Publicações Judiciais II - Interior SP e MS, de 25 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ: “ e21/10/2013 a 30/10/2013”

LEIA-SE: e 28/11/2013 a 07/12/2013.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Barretos, 11 de dezembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2013

O DOUTOR PAULO LEANDRO SILVA, JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DO FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os benefícios trazidos para agilização no cumprimento de Cartas Rogatórias, de Ordem ou Precatórias, com a adoção de procedimento previsto no provimento COGE n.º 50, de 17 de março de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição Federal;

DETERMINA:

I - As cartas a que se refere o art. 402 do Provimento COGE nº 64/2005 serão, após a triagem, conferência e cadastramento, remetidas diretamente à CECAP - Central de Comunicação de Atos Processuais, para o devido cumprimento.

II - Após a efetivação da diligência, a CECAP providenciará a devolução ao juízo deprecante.

III - Em caso de dúvida sobre a regularidade do procedimento, a questão será submetida imediatamente ao Juiz Distribuidor.

IV - Todos os atos praticados com fundamento nesta Ordem de Serviço deverão ser devidamente certificados pelo servidor, com identificação de seu registro funcional.

V - O setor de distribuição relatará os resultados do procedimento aqui adotado ao Juiz Distribuidor escalado e não constante desta Ordem de Serviço sobre a conveniência de sua continuidade.

VI - Encaminhem-se cópia desta Ordem de Serviço ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça Federal de São Paulo, Ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal e Diretor do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mogi das Cruzes, 11 de dezembro de 2013

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

COORDENADORIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0258573 - Portaria ::

Portaria Nº 0258573, DE 11 DE dezembro DE 2013.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a portaria 20/2013, sobre a quantidade de dias a ser gozados no período de férias;

RESOLVE:

1) RETIFICAR a Portaria 20/2013, para constar a alteração da primeira parcela (exercício 2014) das férias do servidor CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148, antes marcada de 20/01/2014 a 31/01/2014 para **27/01/2014 a 07/02/2014**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2013, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 57/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 291/2008-DFOR, de 16 de novembro de 2008, e nº 130/2013-DFOR, de 4 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão no período de 04 a 06.01.2014, os seguintes servidores da 5ª Vara:

Dias 4 e 5.01.2014:

- a) **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário;**
- b) **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, Técnica Judiciária;**
- c) **ANA CÉLIA LUBAS SILVA, Técnica Judiciária;**

Dia 6.01.2014:

- d) **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, Técnica Judiciária;**
- e) **ANA CÉLIA LUBAS SILVA, Técnica Judiciária;**
- f) **IDENIR DE PAULA, Técnica Judiciária.**

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das **9:00 às 12:00 horas** neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (67) 9142-5511.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal da 5a. Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 049/2013 - 1ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, no exercício da titularidade plenada 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário - RF. 7118 - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SUAD (FC-5), encontrar-se-á de férias no período de **10 a 19/12/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciário, RF. 7112 - Especialidade Informática, Assistente Técnico (FC 3) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 10 de dezembro de 2013.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

(no exercício da titularidade)

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 59/2013 - 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciário - RF 7142 - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos foi removida a pedido no Concurso Nacional de Remoção 2013 (SINAR/2013) a partir do dia **03.12.2013**, nos termos do Ato nº 622, de 28.11.2013, publicado no dia 02.12.2013, no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 57/2013 para fazer constar:

Onde se lê:

*“I - **REVOGAR** o item I, da Portaria nº 01/2012 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciário, RF 7142, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir da publicação desta;”*

Lê-se:

*“I - **REVOGAR** o item I, da Portaria nº 01/2012 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciário, RF 7142, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir do dia **03/12/2013**;”*

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 11 de dezembro de 2013.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

PORTARIA Nº 60/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 43/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 30/09/13, Edição nº 181/2013, p. 85/86 que deferiu a compensação de dias trabalhados em plantão em relação a servidora Rafaella Zucarelli Rezende Nery nos dias 18 e 19/12/13;

CONSIDERANDO o novo requerimento formulado pela servidora lotada nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar da servidora abaixo discriminada, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

a) **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY** - Analista Judiciário, RF 7225, Oficial de Gabinete (FC-5): 1 dia trabalhado em regime de plantão (8 horas trabalhadas nos dias 11/08/12, 06/04/13 e 06/07/2013), a ser compensado no dia 13/12/2013;

II - DESIGNAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO**, Técnico Judiciário, RF 6795, Assistente Técnico (FC-3), para exercer em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 13, 18 e 19/12/13, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 11 de dezembro de 2013.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

